



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2017

DENOMINA A “SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA” COM O NOME DE “SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIS NIERI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreira passa a ser denominada como **“SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 04/1985, autorizando-se a imediata substituição das placas, com a respectiva denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em 05 de setembro de 2017.

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO DONIZETE DUÓ
1º Secretário

DR. JAYRO G. GOULART FILHO
2º Secretário